



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 11.506, DE 17 DE JANEIRO 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso III da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.950.000,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Janeiro 2008.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
SUPLEMENTACAO					
08.02.00	3.1.00.00.00	10 302 1003 - 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		2.100.000,00
10.01.00	3.1.00.00.00	15 122 5010 - 2329	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.500.000,00
14.01.00	3.1.00.00.00	27 812 3007 - 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		240.000,00
14.01.00	3.1.00.00.00	27 812 3007 - 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		110.000,00
TOTAL					3.950.000,00
RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
ANULACAO DE DOTACOES					
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		2.100.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		1.500.000,00
14.01.00	3.1.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		240.000,00
14.01.00	3.1.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		110.000,00
TOTAL					3.950.000,00